



CÓPIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 166/2018/PGSSM/MPC

Belo Horizonte-MG, 17 de agosto de 2018.

Excelentíssima Senhora
Adriana Augusta de Moura Souza
Procuradora-Chefe
Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região
Ministério Público do Trabalho
Rua Bernardo Guimarães, nº 1.615, Funcionários, Belo Horizonte - MG
CEP 30.140-082

Assunto: Inquérito Civil MPC n. 001.854.2018/Representação 1047886

Excelentíssima Senhora Procuradora-Chefe,

Em 18/01/2018 foi encaminhado a esta Procuradoria Regional do Trabalho, por meio do Ofício n. 004/2018/PGSSM/MPC, cópia da Portaria n. 01/2018, que instaurou o Inquérito Civil nº 001.854.2018, com objetivo de apurar possível ilegalidade por inobservância da obrigatoriedade de prévio processo seletivo para contratação de empregados para atuação na atividade fim e alocação na execução de contratos firmados com outros órgãos públicos pela empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS; possível desvio de função no exercício das atividades por parte dos empregados contratados pela MGS (exercício de atividade diversa daquela prevista em norma para o cargo para o qual foi contratado); possível ausência de controle do efetivo cumprimento da jornada de trabalho por parte de empregados da MGS alocados na execução dos diversos contratos firmados com os órgãos públicos.

Um dos desdobramentos da investigação promovida por esse Ministério Público de Contas resultou na distribuição da Representação nº 1047886 perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Isto posto, encaminho a V.Exa., para conhecimento e adoção de medidas cabíveis, cópia da referida Representação assim como cópia de toda documentação instrutória.

Atenciosamente,


Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas